

8º FESTIVAL DE PRÁTOS TÍPICOS – Categoria: Bolo Caseiro

Regulamento do evento

1. Organizadora

- 1.1. A Cooperativa Agropecuária de Patrocínio – COOPA e a Associação das Mulheres Cooperativistas da COOPA - AMACOOA, situada na Rua Pedro Barbosa Vitor, 425, centro, Patrocínio – MG, organiza em 2016, dentro do evento FENICOOA 2016 – Feira de Negócios e Integração da COOPA, um concurso intitulado **“8º Festival de Pratos Típicos”**, com a seguinte categoria: **“Bolo Caseiro”**, que será realizado no dia 07 de setembro, às 15horas, no Parque de Exposições Brumado dos Pavões (no Barracão da Amacoopa).
- 1.2. O período de **inscrição será do dia 18 de julho até o dia 19 de agosto de 2016** (sugestão) na Loja Agrícola COOPA. No ato da inscrição a participante deverá apresenta a receita, contendo o nome da receita, os ingredientes e o modo de preparo.

2. Comissão Julgadora

- 2.1. Será constituída por pessoas formadoras de opinião, convidadas para a degustação dos pratos confeccionados **na categoria “Bolo Caseiro”**, designados pela AMACOOA, que será apoiadora dessa ação.
- 2.2. Contará também com um presidente de mesa, cuja participação será exclusivamente coordenar o trabalho da comissão, recebendo a pontuação dos candidatos, e acionando o critério de desempate, quando necessário. Será responsável pela apuração das notas e divulgação do resultado final. Esta função será exercida por um membro designado pela Organizadora.
- 2.3. Membros das Mulheres Cooperativistas, que fazem parte da organização, não participarão do concurso, nem como concorrentes nem como jurados.

3. Participação / Categoria

- 3.1. Poderão se inscrever no Festival: mulheres produtoras rurais associadas à COOPA, esposas de associados, mães de associados (as), filhas de associados (as), sogras de associados (as), netas de associados (as), noras de associados (as), colaboradoras da COOPA, desde que maiores de 16 anos.

- 3.2. Haverá apenas uma categoria no 8º Festival de Pratos Típicos, categoria “Bolo Caseiro”, onde cada participante poderá inscrever uma receita na referida categoria.
- 3.3. Não poderão participar do 8º Festival de Pratos Típicos – Categoria “Bolo Caseiro”, **mulheres que exercem atividade comercial ou congêneres**, com pessoa jurídica sob sua responsabilidade.

4. Objetivos

Este concurso visa estimular a integração da família cooperativista através das atividades da FENICOOPA 2016 promovendo a divulgação da tradição cultural e gastronômica da região.

5. Normas para Apresentação das Receitas

- 5.1. As receitas deverão obedecer ao Tema: 8º Festival de Pratos Típicos, categoria: Bolo Caseira, desenvolvidos por mulheres produtoras rurais associadas à COOPA, esposas de associados (as), mães de associados (as), filhas de associados (as), sogras de associados (as), netas de associados (as), noras de associados (as), colaboradoras da COOPA, desde que maiores de 16 anos. **As mulheres inscritas poderão participar somente com uma receita.**
- 5.2. Aquelas participantes do Festival onde as receitas não forem coerentes com o tema serão desclassificadas.
- 5.3. A candidata deverá apresentar o prato das 14h00min até 14h30min do dia 07/09/2016, implicando em automática desclassificação aquela que atrasar, sendo tolerados 15 minutos de atraso.
- 5.4. As candidatas apresentarão suas receitas, distribuídas em grupos, para agilizar a degustação sem tumulto para os jurados.
- 5.5. As receitas confeccionadas deverão estar acompanhadas de uma placa, contendo o nome do prato e número da inscrição.
- 5.6. Todos os pratos e candidatas serão fotografados pela Organizadora previamente ao início de sua degustação.
- 5.7. As receitas deverão ser apresentadas no ato da inscrição. Não serão aceitas mudanças das receitas após a inscrição, salvo orientação dada pela comissão.
- 5.8. **A participante que optar por apresentar seu prato em uma maquete, o tamanho permitido será no máximo 40cm x 40cm (dimensão). No caso da maquete ultrapassar o tamanho estabelecido acima, a participante será desclassificada.**

6. Dos Critérios de Seleção para Premiação

- 6.1. As receitas inscritas serão avaliadas considerando-se os seguintes critérios:
 - Apresentação Visual e Criatividade: 10 pontos.
 - Harmonia de Sabor: 40 pontos, considerando-se:
 - Maciez 15 pontos; - Sabor 15 pontos; - Aroma: 10 pontos.
- 6.2. Os jurados serão instruídos quanto aos quesitos e atribuição de notas pela Organizadora às 14h30min, antes do início da degustação. Todas as eventuais dúvidas dos jurados serão esclarecidas nesta reunião, no local do evento.
- 6.3. A pontuação final de cada jurado será totalizada em no mínimo 0 (zero) e máximo 50 pontos.
- 6.4. Será extraída a média aritmética das 5 notas atribuídas para obtenção de uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez), (ou seja, a somatória será dividida por 5 (cinco)).
- 6.5. O critério de desempate a ser adotado será o quesito IMPRESSÃO GLOBAL DO PRATO, que não valerá para pontuação inicial, mas constará na planilha de avaliação do jurado. Em caso de empate no quesito IMPRESSÃO GLOBAL do prato, o critério de desempate será o sorteio do número maior.
- 6.6. O Candidato que por ventura se manifestar de alguma forma, atrapalhar, comunicar ou coibir os jurados serão punidos em 2 pontos em sua nota final.

7. Dos Prêmios

- 7.1. A Comissão Julgadora premiará as cinco melhores receitas escolhidas no “8º Festival de Pratos Típicos”, a serem definidos pela Organizadora.